



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

LIDO
Em 03/03/05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado João de Deus)

IND 3266/2005

Ao Protocolo Legislativo nº 3266/05
seguida à C.A.S.
Em 02/03/2005.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

“Sugere ao secretário de obras do Distrito Federal providências para construção de parada de ônibus nas quadras 200, 400, 600, 800 e Área de desenvolvimento econômico - ADE do Recanto das Emas”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de parada de ônibus nas quadras 200, 400, 600, 800 e Área de desenvolvimento econômico - ADE do Recanto das Emas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3266/05
Fls. Nº 09 CAS

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar junto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de parada de ônibus nas quadras 200, 400, 600, 800, e Área de Desenvolvimento Econômico – ADE do Recanto das Emas, para atender aos moradores daquela comunidade.

Os moradores das referidas quadras vêm sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo para esperar as conduções, além de não terem um ponto fixo para esperar os transportes coletivos. Os transtornos causados pela falta das paradas de ônibus são grandes e exigem providências em caráter de urgência por parte do Estado, objetivando minorar as dificuldades vividas pela comunidade que ali reside.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

As reivindicações são muitas e demandam recursos. Todavia, a simples construção de paradas de ônibus para que as pessoas se abriguem das chuvas enquanto esperam seus transportes contribuirá sobremaneira para a melhoria da qualidade de vida daquela população, que há muito aguarda a mencionada benfeitoria.

Pelo motivo exposto conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	3266 / 05
Fls. N.º	02 <i>atj</i>

Sala das Sessões,


João de Deus
Deputado Distrital-PMDB